

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATURAS À MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR IMPUGNADAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.655/2019 e suas alterações, e no Edital 01/2023 do CMDCA, TORNA PÚBLICO,

**Art. 1º** Relação dos candidatos com impugnação documental, conforme inscritos publicados na resolução do CMDCA n. 05 de 11 de maio de 2023.

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo/Pendências</b>
06	Luiza de Oliveira de Lima	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento</li><li>2. Certificado de quitação eleitoral</li><li>3. Comprovação de residência</li><li>4. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual</li><li>5. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;</li><li>6. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;</li><li>7. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;</li><li>8. Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio</li></ol>
09	Daniel de Souza Machado	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Comprovação de residência</li><li>2. Certidão de Quitação Eleitoral</li></ol>
13	Davi Loch	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual</li></ol>

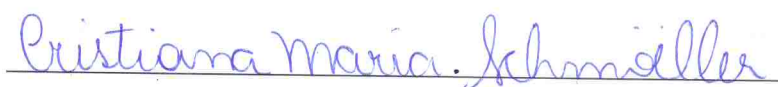
		2. Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio
14	Gertrudes Fabiana Soethe	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual 2. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual 3. Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio

**Art. 2º** Os candidatos poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral no período de 24 (vinte quatro) a 26 (vinte seis) de maio de 2023.

**Art. 3º** Os candidatos impugnados deverão retirar a notificação de impugnação, bem como, orientação de recursos na Sede da Prefeitura de Rio Fortuna, sito a Avenida Sete de Setembro, 1175-Centro, Rio Fortuna, no horário de atendimento ao público, das 07:00h às 13:00h.

**Art. 4º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, 23 de maio de 2023.



**CRISTIANA MARIA SCHMOELLER**

PRESIDENTE DO CMDCA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE